



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 234/04, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

“Torna sem efeito o Decreto n.º 221/04, de 09 de dezembro de 2004, que dá denominação de JOÃO EPIFANIO DE OLIVEIRA CARLOTA- “JOÃO DO ITÉ”, ao próprio municipal que especifica”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

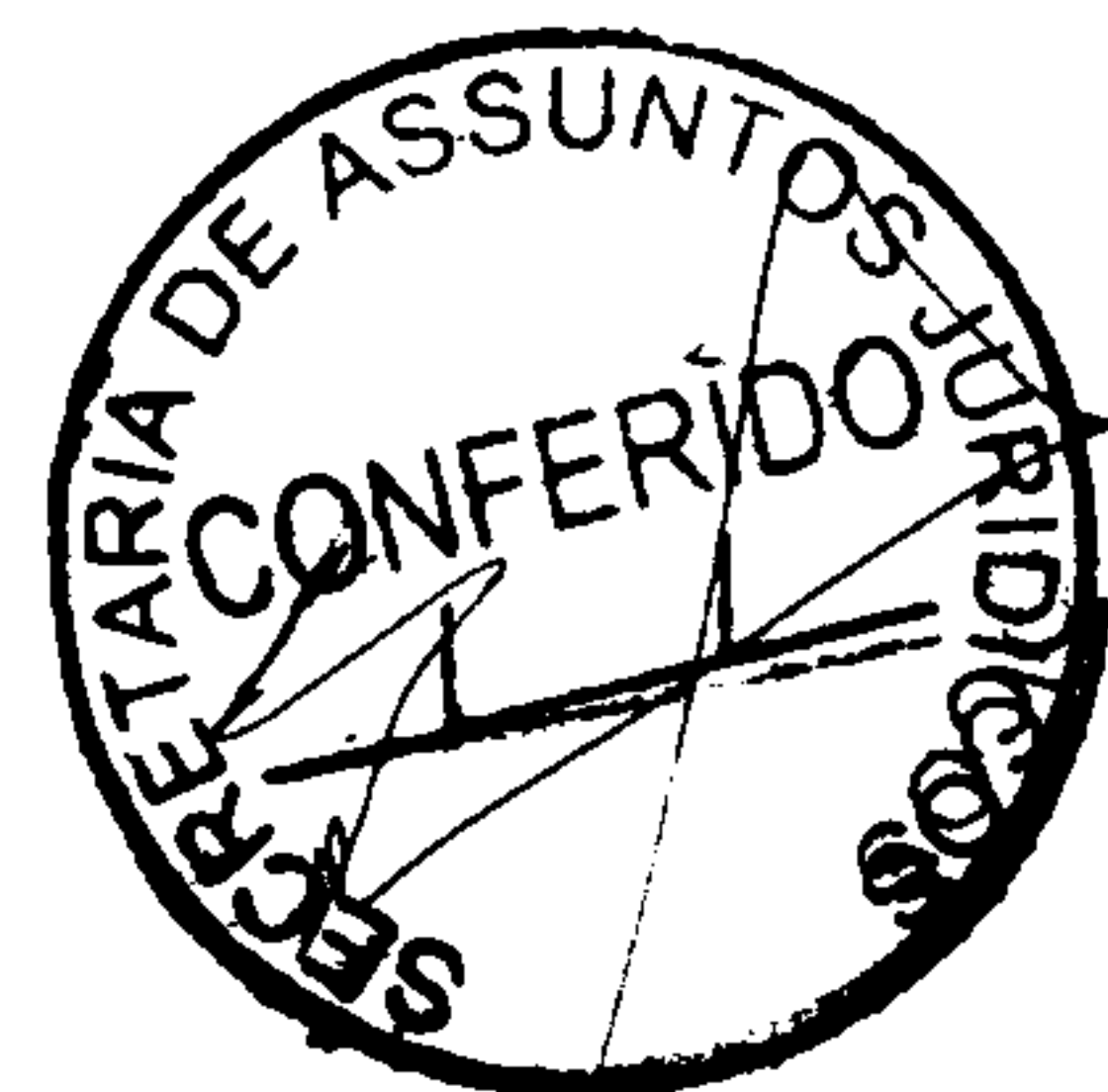
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado sem efeito o Decreto n.º 221/04, de 09 de dezembro de 2004, que não foi publicado, que dá denominação de **JOÃO EPIFANIO DE OLIVEIRA CARLOTA- “JOÃO DO ITÉ”**, ao RANCHO DOS PESCADORES E MARICULTORES DA PRAIA DA COCANHA, no Bairro de Massaguaçu, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado o Decreto n.º 221/04, de 09 de dezembro de 2004.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 30/12/2004
NO JORNAL LOCAL CO. COCANHA

Ed. 589